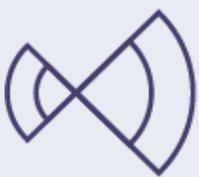


PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -SP
VERSÃO 01



LUMENS
ATUARIAL

DISCLAIMER

Lumens Atuarial. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial e para uso exclusivo da Lumens Atuarial e de seu cliente. Este documento é destinado exclusivamente para uso interno do cliente da Lumens Atuarial e não deve ser distribuído ou reproduzido fora da organização sem a prévia permissão escrita da Lumens Atuarial.

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS

(Versão 1 - Vigência 01/01/2021)

O presente Documento de Referência (DR) possui as diretrizes institucionais recomendadas pela Lumens Atuarial e que serão adotadas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Jundiaí - SP a partir do exercício de 2021, em atendimento às disposições do art. 74 da Portaria n. 464, de 19 de novembro de 2018, o qual determina a implementação de plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos ativos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

SUMÁRIO

1	Objetivo.....	5
2	Da Gestão Atuarial	5
3	Dos Riscos Atuariais	8
3.1	Relativo às hipóteses atuariais.....	8
3.2	Relativo aos métodos atuariais	9
3.3	Relativo aos procedimentos internos	10
4	Da Matriz de Riscos Atuariais.....	10
5	Da Gestão das Provisões Matemáticas e Fundos Atuariais	12
5.1	Fundos Garantidores de Benefícios	Erro! Indicador não definido.
5.2	Fundos de Oscilação de Riscos.....	Erro! Indicador não definido.
6	Do mapeamento dos processos internos	12
7	Considerações finais	13
8	Vigência e apreciação dos órgãos estatutários.....	14

1 Objetivo

O presente Documento de Referência (DR) possui as diretrizes institucionais recomendadas pela Lumens Atuarial e que serão adotadas pelo Instituto de Previdência Social de Jundiá a partir do exercício de 2021, em atendimento às disposições da Portaria n. 464, de 19 de novembro de 2018, a qual determina:

Art. 74. Deverá ser implementado plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos ativos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

Trata-se de documento apreciado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo. O cumprimento das diretrizes constantes do presente documento será assegurado pelo Conselho Fiscal do RPPS, o qual, em caso de inobservância, remeterá relatório circunstanciado ao Conselho Deliberativo para deliberação de melhorias na gestão atuarial.

A atualização deste Documento de Referência se dará sempre que observado, por parte dos órgãos estatutários (Diretoria e Conselhos), a necessidade de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS visando a garantia da solvência, liquidez e equilíbrio atuarial dos planos de benefícios. Para tanto, será controlado por versões e por data de início de vigência, para controle do Conselho Fiscal.

Este documento contém, assim, as diretrizes que deverão ser seguidas tanto pelo RPPS, quanto pelos prestadores de serviços terceirizados, dentre estes, a Consultoria Atuarial, o Fornecedor de Software, a Consultoria de Investimento, entre outros que possam participar dos processos que envolvam a gestão dos ativos e passivos dos Planos de Benefícios.

Ademais, será acompanhado, na medida do desenvolvimento, de Fluxos de Processos (PROC), os quais poderão contar ainda com Instruções de Trabalho (IT) relativos a cada procedimento interno, quando necessário, visando o aperfeiçoamento da gestão interna.

2 Da Gestão Atuarial

A gestão atuarial, cuja responsabilidade de operacionalização compete à Diretoria Executiva do RPPS, refere-se às práticas que serão adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.

Tal gestão se inicia nos procedimentos de contratação da consultoria atuarial, passando pelo aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais – desde o cadastramento de novos segurados à concessão e manutenção dos benefícios,

a participação e debates quanto à escolha das hipóteses atuariais, métodos de financiamento e regimes financeiros a serem adotados, até a homologação do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA). A gestão atuarial contempla ainda o permanente controle dos investimentos direcionados à garantia dos benefícios cobertos pelos planos de benefícios.

- a) No que diz respeito à contratação da Consultoria Atuarial, sempre que necessário, será adotado pelo RPPS processo licitatório que garanta a participação de empresas de notório saber no mercado nacional, que atuem em entidades previdenciárias de porte similar ao RPPS, observada a qualidade na prestação dos serviços e a qualificação técnica da equipe dos pretensos consultores.*
- b) b) Quanto aos procedimentos operacionais, o RPPS possui o mapeamento dos processos para melhor identificação e controle dos riscos operacionais. Estão manualizados e mapeados os processos de Assistência Social; Controle Interno; Compras; Contabilidade e Financeiro; Acompanhamento atuarial e elaboração de relatórios atuariais; Arrecadação; COMPREV; Controle Patrimonial; Credenciamento de Fundos; Importação de Contribuições; Concessão e Revisão de Benefícios; Política de Digitalização de documentos; Política de recenseamento de servidores; Elaboração da Política de investimentos e regulamentos de credenciamento seleção de fundos e gestores e orçamento; Mapeamento e monitoramento de fundos de investimentos; Investimentos em títulos públicos; Mapeamento de Operações Estruturadas; Ouvidoria; Procuradoria Jurídica; Protocolo; Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.*
- c) Em relação às premissas, hipóteses e métodos atuariais relacionados no capítulo 3, o RPPS deverá elegê-las em conjunto com o Ente Federativo e o atuário, previamente ao início da elaboração da avaliação atuarial anual, observadas as indicações técnicas fundamentadas em Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses. Após a emissão do relatório de análise de hipóteses pelo atuário, e da tomada de decisão, deverá cientificar os Conselhos Deliberativo e Fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses adotadas e disponibilizá-los aos beneficiários e aos órgãos de controle interno e externo. .*
- d) Quanto à homologação do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), serão previamente analisados pela equipe técnica do RPPS, anteriormente ao envio à Secretaria de Previdência e, em havendo necessidade, serão realizados questionamentos para justificativas dos prestadores de serviços.*
- e) Por fim, no que se refere à gestão dos ativos, serão realizados anualmente estudos de ALM (Asset Liability Management) para alocação estratégica dos recursos, visando a cobertura do passivo atuarial. Tais estudos serão realizados com base nas melhores hipóteses possíveis quanto aos cenários*

de rentabilidades nos diferentes segmentos de aplicação, fundamentando-se em estudos oficiais, quando possível.

A gestão atuarial se consolidará no RPPS como práticas de contínuo aperfeiçoamento no diagnóstico do passivo atuarial, na seleção técnica das hipóteses e métodos atuariais e na gestão das operações que possam vir a acarretar a materialização dos riscos de liquidez e de frustração dos recursos em longo prazo, necessários à cobertura dos benefícios garantidos aos segurados.

Sempre que possível, eventuais alterações legislativas ou em planos de cargos e salários serão antecipadamente avaliadas pelos técnicos do RPPS e pela Consultoria Atuarial e, caso identificados riscos ao passivo atuarial, serão realizados estudos prévios para demonstração dos impactos prováveis ao Ente Federativo e à sociedade.

De forma global, a gestão atuarial será composta pelas principais etapas, observado o cronograma macro a seguir, o qual será definido detalhadamente em plano de trabalho atuarial específico a cada ano:

PROCESSOS DE GESTÃO ATUARIAL	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
<i>Estudos Estatísticos das Hipóteses Atuariais</i>												
<i>Coleta de dados</i>												
<i>Estudos Técnicos / Relatório de Análise</i>												
<i>Definição das Hipóteses</i>												
<i>Estudos de Convergência da Taxa de Juros</i>												
<i>Coleta de dados</i>												
<i>Estudos Técnicos / Relatório de Análise</i>												
<i>Definição das Hipóteses</i>												
<i>Avaliação Atuarial</i>												
<i>Coleta de dados</i>												
<i>Cálculos Atuariais</i>												
<i>Demonstração do Passivo Atuarial</i>												
<i>Elaboração de relatório</i>												
<i>Aprovação Relatório e DRAA</i>												
<i>Envio do DRAA à SPREV</i>												
<i>Matriz de Riscos Atuariais</i>												
<i>Identificação e mensuração dos riscos</i>												
<i>Elaboração dos estudos / Relatório</i>												
<i>Apresentação</i>												
<i>ALM</i>												
<i>Elaboração dos estudos</i>												
<i>Aprovação da Política de Investimentos</i>												
<i>Gestão dos processos operacionais</i>												
<i>Gestão dos investimentos voltados ao Passivo</i>												

Em consonância ao disposto no Guia de Melhores Práticas Atuariais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a Diretoria Executiva deve agir proativamente na proposição e execução de medidas que visem mitigar o risco atuarial dos planos de benefícios, devendo, quando necessário, solicitar ao atuário estudos complementares à avaliação atuarial.

3 Dos Riscos Atuariais

Sob uma ótica inicialmente restrita, o risco atuarial corresponde à possibilidade de as hipóteses atuariais assumidas (mortalidade, invalidez, morbidez, rentabilidade esperada, entre outras), não se realizarem como previsto no modelo atuarial.

Em uma visão mais ampla, porém, deve-se buscar em todos os procedimentos operacionais e nas práticas internas de gestão os fatores que possam vir a acarretar na materialização de eventuais desequilíbrios técnicos dos planos de benefícios ou ainda na frustração de recursos financeiros em longo prazo, impossibilitando ao RPPS assumir os compromissos previdenciários futuros.

3.1 Relativo às hipóteses atuariais

Sabe-se que o passivo atuarial, representado pelas Provisões Matemáticas, é extremamente sensível às hipóteses atuariais assumidas. Assim, tem-se como diretriz no RPPS a definição de hipóteses pela assunção das melhores estimativas possíveis às características da massa de beneficiários e à sustentabilidade do plano de benefícios.

Para tanto, ficará definido que o RPPS realizará testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais, observado minimamente o seguinte cronograma:

HIPÓTESE ATUARIAL	PERIODICIDADE
<i>Taxa Real de Juros</i>	<i>Anual</i>
<i>Crescimento Real das Remunerações</i>	<i>A cada 4 anos</i>
<i>Crescimento Real dos Benefícios</i>	<i>A cada 4 anos</i>
<i>Tábuas Biométricas</i>	<i>A cada 4 anos</i>
<i>Demais hipóteses atuariais</i>	<i>A cada 4 anos</i>

Em caso de ocorrência de fatos relevantes, poderá a Diretoria Executiva solicitar a realização de estudos em caráter extraordinário.

Os testes estatísticos deverão ser realizados por meio de metodologias cientificamente reconhecidas, utilizando, sempre que possível, de estudos prospectivos ou que permitam inferir sobre as tendências futuras em relação às hipóteses atuariais. Para os estudos de convergência da taxa real de juros, deverão ser realizados estudos estocásticos que favoreçam o processo decisório quanto à melhor hipótese a ser utilizada.

Sempre que houver a necessidade de utilização de hipóteses atuariais adicionais, dada a metodologia utilizada pela Consultoria Atuarial, a

fundamentação deverá constar de Relatório de Análise das Hipóteses, a ser elaborado e aprovado anualmente.

O atuário responsável pela avaliação atuarial deverá informar todas as hipóteses atuariais utilizadas no cálculo, incluindo aquelas utilizadas para correção de inconsistências da base cadastral, como a idade de entrada no mercado de trabalho, cuja hipótese deverá ser utilizada apenas quando da insuficiência de dados, que poderão ser obtidos por meio da realização de censo previdenciário.

O RPPS adotará, então, as medidas cabíveis para adequação da base cadastral, efetuando-se as correções no sistema previdenciário, de forma a possibilitar a dispensa de tais hipóteses adicionais nas avaliações subsequentes.

Caberá ao Conselho Fiscal, ainda, anualmente, verificar a aderências das principais hipóteses atuariais (Taxa de Juros / Crescimento das Remunerações / Crescimento de Benefícios / Número de Óbitos / Número de Entradas em Invalidez) pela confrontação entre o esperado pelas referidas premissas e o efetivamente observado. Tais confrontações constarão de parecer do Conselho Fiscal que, em caso de observância de algum viés de erro por 3 ou mais anos consecutivos, remeterá ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para apreciação de análise para substituição da hipótese.

Por fim, o RPPS solicitará formalização por parte do Ente Federativo quanto ao estabelecimento de políticas e execução de programas ou atividades com gerem impactos econômicos e financeiros, especialmente quanto à melhor estimativa possível para a hipótese de crescimento real das remunerações, devendo ser apresentado por este as perspectivas futuras e respectiva fundamentação.

3.2 Relativo aos métodos atuariais

Assim como em relação às hipóteses atuariais, o passivo atuarial é sensível aos regimes financeiros e aos métodos atuariais. Desta forma, independente da Consultoria Atuarial, o RPPS tem como diretriz a estabilidade destes, evitando-se oscilações do passivo atuarial.

Eventuais alterações propostas pela Consultoria Atuarial deverão ser fundamentadas à Diretoria Executiva, a qual cientificará o Conselho Deliberativo, tendo como ideal os métodos que preveem a estabilidade das alíquotas contributivas, quando possível.

Para melhor direcionamento dos estudos, segue abaixo demonstrado a forma de apuração e a evolução do custo por método aplicado, conforme o Guia de Melhores Práticas Atuariais da PREVIC.

<i>Métodos</i>	<i>Cálculo do Custo Normal</i>	<i>Evolução do Custo</i>
<i>Crédito Unitário</i>	<i>Individual</i>	<i>Menor no início e maior no final</i>
<i>Crédito Unitário Projetado</i>	<i>Individual</i>	<i>Menor no início e maior no final</i>
<i>Idade de Entrada (INE / PNI)</i>	<i>Individual</i>	<i>Constante</i>
<i>Agregado</i>	<i>Coletiva</i>	<i>Variável, conforme prazo de capitalização e a rentabilidade obtida no plano.</i>

Fonte: Guia PREVIC de Melhores práticas atuariais em EFPC.

Quanto aos benefícios financiados em regime de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura, o RPPS adotará o controle dos Fundos Atuariais, conforme previsto na Portaria n. 464/2018 e explicitado no capítulo 5.

Para estes benefícios, será solicitado ainda do atuário responsável pela avaliação atuarial as perspectivas de evolução dos custos, dado o envelhecimento da população de segurados do RPPS.

Tais perspectivas deverão constar do relatório de avaliação atuarial de encerramento do exercício.

3.3 Relativo aos procedimentos internos

O RPPS adotará ações de gestão para identificação dos riscos inerentes aos procedimentos internos, tais como atualização do cadastramento de segurados e respectivos dependentes, concessão e manutenção de benefício.

Nesse sentido, foram estabelecidos Fluxos de Processos (PROC), utilizando-se de plataforma de documentação e automatização de processos. Serão ainda elaborados, quando necessário para maior detalhamento, Instruções de Trabalho (IT) que acompanharão os Fluxos, como padronização e formalização das ações que deverão ser adotadas pelos funcionários e/ou servidores do RPPS.

Visando a suficiência e consistência da base cadastral, será realizado o recenseamento previdenciário a cada 5 anos abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do respectivo RPPS.

Eventuais erros ou inconsistências detectadas, seja na base cadastral, seja em aspectos relacionados à execução dos Fluxos de Processos, serão registradas em ocorrências de não conformidades para se estabelecer planos contingenciais formais que visem a melhoria dos procedimentos e evitem, assim, a materialização dos riscos.

4 Da Matriz de Riscos Atuariais

Anualmente, com suporte da Consultoria Atuarial, será elaborada Matriz de Riscos Atuariais, com o fito de mensurar a probabilidade de ocorrência e

impacto ao passivo atuarial para cada uma das hipóteses atuariais assumidas no modelo utilizado na avaliação atuarial do exercício anterior.

Serão ainda analisados os riscos de inconsistência cadastral, observadas as principais variáveis utilizadas no cálculo atuarial, a adimplência do Ente Federativo, a dependência patrimonial e financeira do RPPS em relação ao Ente Federativo e a liquidez dos investimentos, além de outros riscos que possam ser identificados pela gestão do RPPS.

Para tanto, observada a materialidade dos riscos em relação ao passivo atuarial do RPPS, serão definidos em conjunto os scores relacionados ao impacto e à probabilidade a compor a matriz de riscos atuariais.

Os riscos classificados como de alto impacto e probabilidade ensejarão medidas formais imediatas do RPPS visando a redução, principalmente, da frequência / probabilidade de ocorrência. Tais medidas podem ser desde a alteração de hipóteses até a adequação de procedimentos internos que objetivem o aperfeiçoamento da operação.

Os riscos classificados como de médio impacto e probabilidade ensejarão medidas formais no prazo de um ano, visando, além da redução, e/ou o controle da frequência / probabilidade de ocorrência.

Os riscos classificados como de baixo impacto e probabilidade, por sua vez, serão acompanhados anualmente pelo RPPS, visando sua manutenção nesse patamar.

MATRIZ DE RISCOS ATUARIAIS						
PROBABILIDADE	5					
	4					
	3					
	2					
	1					
	Score	1	2	3	4	5
IMPACTO						

Para fins das hipóteses atuariais, a probabilidade para fins da matriz de risco será apurada mediante histórico de eventos ocorridos em comparação ao observado, considerada base estatística confiável. O impacto será apurado mediante análise de sensibilidade, observado cálculo atuarial de encerramento do exercício imediatamente anterior.

Para os demais riscos, as métricas de frequência e impacto serão definidas anualmente pelo RPPS e pela a Consultoria Atuarial, em conjunto, observadas

as bases cadastrais e resultados atuariais do encerramento do exercício anterior.

Anualmente as matrizes serão comparadas para análise dos riscos residuais, de forma a verificar a eficácia das ações adotadas pelo RPPS.

5 Da Gestão das Provisões Matemáticas e Fundos Atuariais

Observadas as normas atuariais e contábeis vigentes, as provisões matemáticas serão atualizadas mensalmente por técnicas de interpolação ou por recorrência, quando da otimização das informações.

Serão avaliadas, porém, medidas que permitam a atualização mensal das provisões pela execução de cálculos atuariais periódicos, visando melhor previsibilidade e acompanhamento do passivo atuarial e, conseqüentemente, da solvência do RPPS.

Dessa forma, enquanto adotado método de interpolação, a Consultoria Atuarial deverá apresentar no relatório da avaliação atuarial de encerramento do exercício, as provisões matemáticas de benefícios a conceder e as provisões matemáticas de benefícios concedidos previstas para os 12 meses subsequentes ao referido exercício.

Quanto aos Fundos Atuariais, também em observância às normas atuariais vigentes e com vistas às melhores práticas, se necessário serão constituídos Fundos Garantidores de Benefícios (FGB) e Fundos de Oscilação de Riscos (FOR) a todos os benefícios que estejam financiados em Regime de Repartição, seja Repartição Simples (RS) ou Repartição de Capitais de Cobertura (RCC). Tal prática favorece um melhor controle do custeio destinado a cada um dos benefícios e, por conseguinte, dos resultados gerados. Favorece ainda a imunização dos benefícios financiados em regime de capitalização.

6 Do mapeamento dos processos internos

Visando as melhores práticas de gestão e controles internos, o RPPS possui a formalização de Fluxos de Processos (PROC), utilizando-se de plataforma de documentação e automatização de processos. Serão ainda elaborados, quando necessário para maior detalhamento, Instruções de Trabalho (IT) que acompanharão os Fluxos, como padronização e formalização das ações que deverão ser adotadas pelos funcionários e/ou servidores do RPPS.

Quando do mapeamento dos processos ou quando da ocorrência de inconformidades, serão identificados os potenciais de riscos e sua relação com o passivo atuarial. Sempre que possível, tais riscos serão avaliados mediante inclusão na Matriz de Riscos Atuariais constante do Capítulo 4. Para tanto será necessário inferir a probabilidade / frequência de ocorrência do respectivo erro ou inconformidade e seu impacto na elevação ou redução do passivo atuarial.

Para o detalhamento dos fluxos ideal que haja formação de novo profissional capaz de executar a atividade em tempo hábil, observada a periodicidade. Como informado, os Fluxos de Processos (PROC) poderão ser acompanhados de Instruções de Trabalho (IT) para melhor detalhamento das operações.

Os riscos identificados em cada processo deverão constar em capítulo específico da IT, sendo estes documentos atualizados sempre que houver necessidade. Assim, os fluxos e respectivas instruções de trabalho serão subordinadas às áreas específicas, acompanhadas pela Diretoria Executiva e, sempre que preciso, fiscalizada pelo Conselho Fiscal ou por auditoria independente.

7 Considerações finais

Este documento passa a ser referência de gestão dos riscos atuariais do RPPS a partir de sua vigência, observada a aprovação da Diretoria Executiva, a deliberação do Conselho Deliberativo e a apreciação do Conselho Fiscal.

Belo Horizonte (MG), 18/11/2020.

Elaboração:



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria



Guilherme Walter
Atuário MIBA n° 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

Ciência e Concordância – Diretoria IPREJUN:

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

Claudia George Musseli Cezar
Diretora do Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

8 Vigência e apreciação dos órgãos estatutários

O Instituto de Previdência Social do Município de Jundiaí (SP), passará a adotar as diretrizes constantes deste documento de referência a partir de 02 de janeiro de 2021, observada a aprovação do mesmo em ata do Conselho Deliberativo na reunião ordinária n. 11 de 26 de novembro de 2020 e apreciação pelo Conselho Fiscal na reunião ordinária n. 58 de 16 de dezembro de 2020.

Jundiaí (SP), 23 de dezembro de 2020

Gestor do RPPS

Nome: João Carlos Figueiredo

Cargo: Diretor Presidente